



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 38/2025, 26 de fevereiro de 2025.

"Decreta ponto facultativo nos setores do Poder Legislativo Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de Março, período de comemoração do tradicional **Carnaval no Brasil e Quarta-feira de cinzas**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos 26 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente

Clóvis Pascolar

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

26 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebiano

Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 26/02/2025 13:10

Checksum: **1A3C9FD3B3B48D36266D01E6F6F04BD17CCB80EC119910608240B68036D9EA14**

Assinado eletronicamente por **CLÓVIS PASCOLAR** em 26/02/2025 13:10

Checksum: **0872F2C0229391D5AAE472C356580051DC56FA1B4C3CD7A5D86EFBBD1420BCE5**

